



**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**Emenda ao Projeto de Lei nº 906, de 2016**

Dispõe sobre autorização de uso, de espaço público, situado dentro dos Complexos Esportivos do Distrito Federal, destinados à instalação de infraestrutura administrativa por Entidades Federativas e Confederativas Desportivas e dá outras providências..

**Dá-se ao art. 4º do projeto de lei a seguinte redação:**

**"Art. 4º .....**

§ 3º Estudo técnico prévio a ser realizado pelo órgão competente, para avaliar a necessidade de concessão do espaço e o valor a ser pago pelo cessionário."

Sala das Comissões, em

de 2019.

Deputado EDUARDO PEDROSA  
Presidente

  
Deputada JÚLIA LUCY  
Relatora